



**Município de Santarém**  
**Câmara Municipal**  
Departamento de Administração e Finanças  
Secção Apoio aos Órgãos Autárquicos

## **EDITAL Nº. 237/2018**

**Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém**

Nos termos do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torno públicas** as deliberações com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada em 3 de dezembro de 2018.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Edifício Sede do Município de Santarém, aos 3 de dezembro de 2018.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

---

**Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves**





**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Minuta da Ata nº 25**

**Mandato 2017-2021**

**Data da Reunião Ordinária 03-12-2018**

**Início da Reunião 15:05 horas**

**Termo da Reunião 17:20 horas**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Vânia Sofia Carreira Botequim  
Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra  
José Augusto Alves dos Santos  
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes  
Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves  
Jorge Manuel Fernandes Rodrigues  
Ricardo Gonçalves dos Santos Rato  
Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**\* Justificação de Faltas:** Rui Pedro de Sousa Barreiro



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
03-12-2018**

**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

**DIVERSOS**

**01 - De Clube Andebol S. Vicentense, solicitando a isenção do valor das taxas inerentes ao pedido de legalização de um pavilhão gimnodesportivo, no lugar de Casais da Tojosa, União de Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, deste Município. - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.**

**Proc. 01-1993/582**

A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Clube Andebol S. Vicentense do pagamento do valor das taxas inerentes ao pedido de legalização de um pavilhão gimnodesportivo, no lugar de Casais da Tojosa, União de Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, de acordo com as informações técnicas emitidas

**02 - De Américo Ribeiro Nunes, Alcanede, solicitando autorização para encerramento da exploração e libertação da caução, em Valverde na Freguesia de Alcanede, deste Município.**

**Proc. 38-2008/46**

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o encerramento da exploração e libertação da caução, em Valverde na Freguesia de Alcanede, de acordo com as informações técnicas emitidas.

**LOTEAMENTOS**

**03 - De Valter José Borgas Santos, autorizado pela coproprietária Sílvia Maria Gomes Venâncio, apresentando pedido de alteração do polígono de implantação da moradia do lote n.º 50, situado no Jardim de Cima, do alvará de loteamento n.º 8/1988, União das Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município.**

**Proc.º n.º 02-1989/88102**

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a alteração do polígono de implantação da moradia do lote número cinquenta, situado no Jardim de Cima, do alvará de loteamento número oito/mil novecentos e oitenta e oito, União das Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.

**LICENCIAMENTOS DIVERSOS**



**04 - De Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Santarém, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festival de Tunas Issótuna - II Ribatunis, no Campo Emílio Infante da Câmara nos dias 23 a 25/11/2018. - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.**

**Proc.º n.º 12- 2018/189**

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festival de Tunas Issótuna – II Ribatunis, nos dias solicitados.

**05 - De Centro de Convívio e Cultura Arneiro de Tremês, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festas em Honra da Imaculada Conceição, no Arneiro de Tremês nos dias 01, 02 e 07 a 09/12/2018. - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.**

**Proc.º n.º 12-2018/190**

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Convívio e Cultura Arneiro de Tremês do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas em Honra da Imaculada Conceição, nos dias solicitados.

**06 - De Grupo Desportivo Recreativo Cultural Perofilho, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de On Party - Passagem de modelos com música ambiente, na Rua da Liberdade, nº 6 Perofilho, nos dias 17 e 18/11/2018. - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.**

**Proc.º n.º 12-2018/191**

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo Desportivo Recreativo Cultural Perofilho do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de On Party – Passagem de modelos com música ambiente, nos dias solicitados.

**07 - De Associação Recreativa e Cultural do Prado, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festival das Sopas, na Rua da Horta, 14, Prado, Alcanede, no dia 25/11/2018. - Ratificação do despacho do Sr. Presidente.**

**Proc.º n.º 12-2018/192**

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa e Cultural do Prado do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festival das Sopas, nos dias solicitados.

### **OUTRAS DELIBERAÇÕES**

**08 - Plano estratégico de Valorização Turística para o Município de Santarém**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano estratégico de Valorização Turística para o Município de Santarém e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.



**09 - Emissão de Certidão - Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ao abrigo do número um, do artigo quarenta e cinco, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), referente ao prédio sito na Travessa dos Surradores, números vinte e três-B, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove, em Santarém**

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Júlia Maria Alves Rodrigues Fernandes, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis ao abrigo do número um, do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, pelo período de três anos (dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove), referente ao do prédio sito na Travessa dos Surradores, números vinte e três-B, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove, em Santarém, com os fundamentos expostos na informação número vinte e oito, de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, da Divisão de Finanças, prescindindo da correspondente receita no montante de novecentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.

**10 - Isenção de Imposto Municipal sobre a transmissão de Imóveis (IMT) ao abrigo do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), referente ao prédio sito na Rua Tenente Valadim, número sessenta e um, em Santarém**

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Jorge Santos Martins Alves, do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) ao abrigo do número dois, do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, referente ao do prédio sito na Rua Tenente Valadim, número sessenta e um, da União de freguesias da cidade de Santarém, com os fundamentos expostos na informação número trinta e um, de dezanove do mês findo, da Secção de Contabilidade, prescindindo da correspondente receita no montante de trezentos e sessenta euros.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.

**11 - Constituição de fundo de caixa para o setor do Cemitério dos Capuchos**

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição de um fundo de caixa para o Setor do Cemitério dos Capuchos, no valor de vinte euros.

**12 - Proposta de Contrato de Comodato para cedência de Imóvel ao Rugby Clube de Santarém - Vivenda Azul fração do lado direito**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato a celebrar entre o Município de Santarém e o Rugby Clube de Santarém, relativo à cedência, a título gratuito, de parte do prédio sito na Praça do Município, número onze, em Santarém (Vivenda Azul), descrito na conservatória do registo predial de santarém com o número quinhentos e trinta e oito, para instalação da sede do clube.

O senhor Vereador Nuno Serra não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de ser o presidente da direção do Rugby Clube de Santarém.

**13 - Avaliações do Património Móvel do Município - Relatórios de Avaliação do número dezasseis ao número vinte e três de dois mil e dezoito**



A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar relatórios de avaliação números dezasseis a vinte e três de dois mil e dezoito, da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município (CAPMM), referentes às grandes reparações de bens móveis e de veículo.

#### **14 - Criação da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. - Aprovação de documentação adicional**

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que aprove os seguintes documentos:

Um. Plano de dissolução e liquidação da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo;

Dois. Minuta do contrato de sociedade da empresa municipal a constituir, RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.;

Três. Minuta do contrato de transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a nova empresa intermunicipal, RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A..

Foi ainda deliberado mandar o representante do município para:

Um. Votar favoravelmente a dissolução da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo e a transmissão gratuita da universalidade de direitos obrigações e património que atualmente fazem parte da Resitejo para a nova empresa intermunicipal, na Assembleia geral da Resitejo, que será marcada para esse efeito;

Dois. Nomear os corpos sociais da nova empresa intermunicipal a criar e a aceitar essas nomeações, bem como, deliberar o aumento de capital social da empresa intermunicipal para o valor determinado por revisor oficial de contas, independente do apuramento da entrada em espécie que resultar da incorporação do património transferido da Resitejo, que se estima, nesta data, em cerca de três milhões e seiscentos mil euros.

#### **15 - Encargos com Cedência de Espaços para o ano de dois mil e dezanove - Uniões de Freguesias**

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verbas para as juntas de freguesia, no valor total de oito mil euros, referentes à cedência de espaços para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente fornecimento de refeições e atividades, durante o ano de dois mil e dezanove, para compensação dos consumos decorrentes da utilização dos espaços com água, eletricidade e limpeza dos edifícios, enquadrado na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trinta e três, número um alínea u).

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

#### **16 - Pedido de perdão de dívida referente a refeições escolares de aluna a frequentar a escola do primeiro ciclo do ensino básico da Póvoa de Santarém**

Sob proposta do senhor Presidente, este assunto foi retirado da presente reunião.



**17 - Transporte Escolar - Restituição de verba a aluno**

A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao aluno João Correia Bernardino, o montante de cinco euros e vinte e cinco cêntimos, referente a transportes escolares, pago indevidamente.

**18 - Apoio ao Projeto de Hipoterapia do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano e Sá da Bandeira**

A Câmara, face ao atraso verificado com o início do Projeto de Hipoterapia dos Agrupamentos Alexandre Herculano e Sá da Bandeira, deliberou, por unanimidade, transitar para o ano de dois mil e dezoito, os apoios, para o referido projeto, deliberados em reunião do Executivo Municipal de vinte e oito de agosto de dois mil e dezassete, no montante de cinco mil e quatrocentos euros para o Agrupamento Alexandre Herculano e oitocentos e cinquenta euros para o Agrupamento Sá da Bandeira.

**19 - Associação de Estudantes da Escola Secundária Sá da Bandeira - Pedido de isenção de taxas de ocupação de espaço público para apresentação da Lista I, no jardim da República - Ratificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e seis do mês findo, que isentou a Associação de Estudantes da Escola Secundária Sá da Bandeira, do pagamento das taxas de ocupação de espaço público com a apresentação da Lista I, no jardim da República, no montante de mil e vinte e cinco euros.

**20 - Devolução de importância à firma Valsabor, face a pagamento efetuado em duplicado por serviços de metrologia**

A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir à firma Valsabor, o montante de oitocentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos, referente a serviços de metrologia, pagos em duplicado.

**21 - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental - Pedido de isenção de ocupação de espaço público com caminhada solidária - Ratificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e seis de do mês findo, que isentou a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental do pagamento das taxas de ocupação de espaço público com caminhada solidária, no montante de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos.

**22 - Tabela de taxas para o ano de dois mil e dezanove**

A Câmara deliberou, por unanimidade, não atualizar a Tabela de Taxas para o ano de dois mil e dezanove até à entrada em vigor do Código Regulamentar do Município de Santarém, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.

**23 - Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira - Pedido de isenção de taxas de ocupação do espaço público com o Nono Passeio TT de Aldeia da Ribeira**

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira, do pagamento de taxas de ocupação do espaço público com o Nono Passeio TT de Aldeia da Ribeira, no montante de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos.

O senhor Vereador Jorge Rodrigues não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de integrar os órgãos sociais do Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira.



**24 - Incentivo de taxas - Ocupação da via com esplanadas abertas ou fechadas (novembro de dois mil e dezoito a abril de dois mil e dezanove) - Retificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de dezanove do mês findo, aprovando a proposta de incentivo de taxas do senhor Vereador Jorge Rodrigues, relativamente ao pagamento das taxas referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 21º A e n.º 4 do artigo 23º do capítulo VII da Tabela Geral de Taxas – Ocupação da via ou espaço público, a incidir em todas as esplanadas do concelho, aplicando o incentivo de 100% à ocupação até aos 50 m2 e o incentivo de 50% à ocupação a partir dos 51 m2 (ao valor remanescente, a partir dos 51 m2, inclusive, será aplicada uma isenção de 50%), a vigorar entre 1 de novembro de 2018 e 30 de abril de 2019.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

**25 - Hipoteca XXXIV LUX SARL - Devolução de valor pago em duplicado por emissão de certidão**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à devolução, à firma Hipoteca XXXIV LUX SARL, do montante de quinze euros e cinco cêntimos, referente ao pagamento em duplicado da certidão de correspondência dos documentos de um imóvel com a licença de utilização do mesmo.

**26 - Reembolso de noventa por cento das taxas pagas ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete, do RMEU - Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, referente ao edifício sito nos números trinta e quatro e trinta e seis da Rua José Paulo, em Santarém**

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o reembolso de setecentos e quarenta euros e sessenta e seis cêntimos a Maria Adelaide Jesus Almirante Gaspar, respeitante a noventa por cento das taxas pagas ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, em conformidade com o preconizado na informação número trinta, de catorze do mês findo, da Secção de Contabilidade.

**27 - Proposta de revogação de licenças de publicidade**

A Câmara, como projeto de decisão, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e i) do artigo quinto do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano deliberou, por unanimidade, revogar as licenças dos processos de publicidade constantes do quadro que fica anexo à ata e pelos motivos nele expostos, oficiando-se as entidades em causa, para, nos termos do número dois do mesmo artigo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados.

**28 - Associação de Karaté Wado-Kai - Pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública com a montagem de tenda de apoio à realização da quadragésima sexta Taça da Europa de Karaté Wado-Kai - Ratificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e seis do mês findo que isentou a Associação de Karaté Wado-Kai, do pagamento das taxas de ocupação da via pública com a montagem de tenda de apoio à realização da quadragésima sexta Taça da Europa de Karaté Wado-Kai, no montante de oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos.





**29 - Cidadãos refugiados - residentes no Bairro Girão - reavaliação dos apoios concedidos pelo município de Santarém - para o período de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito a vinte e cinco de maio de dois mil e dezanove**

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a prorrogação, dos apoios concedidos à família de refugiados residente na Rua Aquilino Ribeiro, número nove, terceiro C, Bairro Girão nesta cidade, isentando-a do pagamento da renda do imóvel e assumindo as despesas com eletricidade, água e fornecimento de refeições confeccionadas pelo refeitório municipal, por um novo período de seis meses, a vigorar de vinte e seis do mês findo a vinte e cinco de maio de dois mil e dezanove.

**30 - Candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio às Organizações de Economia Social do Centro Social da Freguesia de Moçarria**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura do Centro Social da Freguesia de Moçarria, no âmbito do Regulamento de Apoio às Organizações de Economia Social e Associações Humanitárias Promotoras de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Santarém, atribuindo ao Centro um apoio financeiro, no montante de três mil duzentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, para construção de telheiro no edifício do centro de dia.

**31 - Pedido de apoio para obras em habitação própria sita na Rua do Malpique, número trezentos e oitenta e sete, freguesia do Vale de Santarém**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Maria Leonilde da Conceição Lopes um apoio no montante de sete mil e quinhentos euros para a realização de obras em habitação própria sita na Rua do Malpique, número trezentos e oitenta e sete, freguesia do Vale de Santarém, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio para Execução de Obras em Habitação Própria.

**32 - Trânsito - Implementação de sinalização vertical na Estrada da Marinheira, na União das freguesias de Casével e Vaqueiros**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação de sinalização vertical na Estrada da Marinheira, na União das freguesias de Casével e Vaqueiros, em conformidade com os desenhos que ficam anexos à ata.

**33 - Trânsito - Implementação de sinalização vertical nas vias de acesso à localidade de Vaqueiros**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação de sinalização vertical nas vias de acesso à localidade de Vaqueiros, em conformidade com o plano de sinalização que fica anexo à ata.

**34 - Trânsito - Estudo de circulação e estacionamento - zona envolvente ao Hospital CUF**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação de sentido único em troço de via da Rua Zeferino Silva e na Rua de Moçambique, na cidade de Santarém, passando de caráter experimental a caráter definitivo, em conformidade com o plano de sinalização vertical atualizado, que fica anexo à ata.



**35 - Trânsito - Proposta de implementação de sentido único na Rua do Pombal, na freguesia do Vale de Santarém**

A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o período experimental de implementação de sentido único na Rua do Pombal, na localidade de Vale de Santarém, no sentido Sudeste – Nordeste, da estrada nacional três para a estrada municipal quinhentos e dezasseis – dois (Póvoa da Isenta), pelo período de um mês.

**36 - Excesso de velocidade junto da escola do primeiro ciclo do ensino básico, em Outeiro da Várzea, União das freguesias de Romeira e Várzea**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da sinalização vertical, junto da escola do primeiro ciclo do ensino básico, na Rua da Escola, Estrada Municipal quinhentos e oitenta e quatro, em Outeiro da Várzea, em conformidade com o projeto de sinalização vertical que fica anexo à ata.

**37 - Equipas de intervenção Permanente das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Alcanede e Pernes - reforço de valores aprovados na reunião do Executivo Municipal de vinte de agosto de dois mil e dezoito**

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação número dezanove mil seiscentos e sessenta, de vinte e oito do mês findo, do Serviço Municipal de Proteção Civil, atribuindo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, no âmbito do protocolo homologado em dezasseis de julho de dois mil e dezoito, um reforço de verba no montante de quatrocentos e cinquenta e seis euros, com efeitos a dez de agosto de dois mil e dezoito e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pernes, no âmbito do protocolo homologado em trinta de maio de dois mil e dezoito, um reforço de verba no montante de mil trezentos e sessenta e sete euros, com efeitos a catorze de agosto de dois mil e dezoito.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.

**38 - Proposta de atribuição de subsídio extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Pernes e Alcanede**

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação número cento e oitenta, de sete do mês findo, do Serviço Municipal de Proteção Civil, atribuindo às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Alcanede e de Pernes, um apoio extraordinário no montante de mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e dezoito cêntimos e de quatro mil trezentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, respetivamente.

**39 - Concurso público para a contratação de "Concessão, construção e concessão da exploração de crematório no Cemitério dos Capuchos, Santarém" - Pedido de prorrogação do prazo para entrega de caução - Processo número quarenta e seis-CM-P/dois mil e dezoito CPF**

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Ricardo Rato e quatro abstenções dos senhores Vereadores José Santos, Virgínia Esteves, Sofia Pó e Vânia Botequim, autorizar a prorrogação do prazo para entrega do documento comprovativo da prestação da caução, pela empresa adjudicatária do concurso público para a contratação de "Concessão, construção e concessão da exploração de crematório no Cemitério dos Capuchos, Santarém", Servilusa –



Agências Funerárias, SA e FPC – Construções, Limitada, em agrupamento, em mais sete dias úteis.

**40 - Oferta de material do Município**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente oferecendo diversos materiais a diferentes instituições, de acordo com a informação número dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco de dezasseis do mês findo, do Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação).

**41 - Reclamação de danos materiais em veículo por abatimento de estrada, na rua Dr. Manuel Teixeira Gomes - Indeminização**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ressarcir em seiscentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos, a lesada Tatiana Filipe Palão Silvestre, por danos materiais ocorridos no seu veículo face ao abatimento de piso, na rua Dr. Manuel Teixeira Gomes, no passado dia dezoito de abril de dois mil e dezoito.

**42 - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental - Atribuição de apoio em espécie para a realização da Grande Noite de Fado Solidário a favor do Projeto "Juntos" - Ratificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e oito do mês findo, que atribuiu à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental um apoio em espécie, referente à aquisição de serviços de som e de luz para apoio à realização da Grande Noite de Fado Solidário a favor do Projeto "Juntos".

**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**\* RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

**43 - A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA. - Relatório de acompanhamento do Revisor Oficial de Contas referente ao terceiro trimestre de dois mil e dezoito**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal de Santarém.